

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0366/2022

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE CNPJ: Instituto Educacional Agate Social Guadalupe - Unid 111F- Ilial
05.239.684/0005-26

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficiência e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

1- Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Joan Assungao, 632 - Parque São Miguel - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Atender a todos que a ela se dirigirem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou faldo, o faldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 724/2022 Aditivos:

Objeto: Atendimento de crianças na faixa etária de 3 meses a 12 meses.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 01/09/2022;
01/01/2023; 31/01/2023

Valores Transferidos

Fontes de Recursos Repasses Número dos	Datas dos	Empenhos
---	-----------	----------

BB 01/ AG: 1530-X / CC: 97106-5 M e BB 02/ AG:
1530-X/ CC: 98725-5
(Municipal)

(Municipal)
BB 01/ AG: 1530-X/ CC: 97106-5 M
e BB 02/ AG: 1530-X / CC: 98725-5
(Municipal)

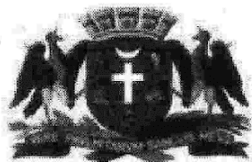
BBOI/AG:1530-X/ CC:97106-5M
e BB 02/ AG: 1530-X / CC: 98725-5
(Municipal)

BBOI/AG:1530-X/ CC:97106-5M
e BB 02/ AG: 1530-X / CC: 98725-5
(Municipal)

BB 01/ AG: 1530-X / CC: 97106-5 M
e BB 02/ AG:1530-X/ CC: 98725-5
(Municipal)

BBOI/AG:1530-X/ CC:97106-5M
e BB 02/ AG: 1530-X / CC: 98725-5
(Municipal)

BBOI/ AG: 1530-X/ CC: 97106-5 M e BB02/ AG:
1530-X/ CC:98725-5



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0366/2022

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Instituto Educacional e Ação Social Guadalupe - Unid III - Filial
CNPJ: 05.239.684/0005-26

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua João Assunção, 632 - Parque São Miguel - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

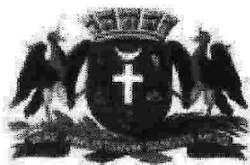
II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 724/2022 Aditivos: .

Objeto: Atendimento de crianças na faixa etária de 3 anos e 11 meses.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 01/09/2022; 01/01/2023; 31/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 01/ AG: 1530-X / CC: 97106-5 M e BB 02/ AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	05/05/2022	7568/2022	24.243,87
BB 01/ AG: 1530-X / CC: 97106-5 M e BB 02/ AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	05/05/2022	7567/2022	455.246,00
BB 01/ AG: 1530-X / CC: 97106-5 M e BB 02/ AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	14/06/2022	7567/2022	2.693,88
BB 01/ AG: 1530-X / CC: 97106-5 M e BB 02/ AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	12/07/2022	11684/2022	32.314,52
BB 01/ AG: 1530-X / CC: 97106-5 M e BB 02/ AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	16/08/2022	7567/2022	18.611,88
BB 01/ AG: 1530-X / CC: 97106-5 M e BB 02/ AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	27/09/2022	14557/2022	113.138,06
BB 01/ AG: 1530-X / CC: 97106-5 M e BB 02/ AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	27/09/2022	14559/2022	8.081,29



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 01/ AG: 1530-X / CC: 97106-5 M e BB 02/ AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	06/10/2022	14557/2022	80.812,90
BB 01/ AG: 1530-X / CC: 97106-5 M e BB 02/ AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	08/11/2022	14557/2022	80.812,90
BB 01/ AG: 1530-X / CC: 97106-5 M e BB 02/ AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	17/11/2022	14557/2022	18.611,88
BB 01/ AG: 1530-X / CC: 97106-5 M e BB 02/ AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	06/12/2022	14557/2022	80.812,90
BB 01/ AG: 1530-X / CC: 97106-5 M e BB 02/ AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	15/12/2022	14557/2022	6.203,96
Total do Repasse Municipal			921.584,04

(1) Valor repassado no exercício	(=)	921.584,04
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	0,00
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	1.645,51
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	923.229,55
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	853.340,18
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	69.889,37
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor investido pela OSC	(=)	4.339,74
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	74.229,11

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim Não Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a legislação que rege a matéria.

VIII - Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileiras de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

XI - Estão regulares e disponíveis os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim Não Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contêm a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

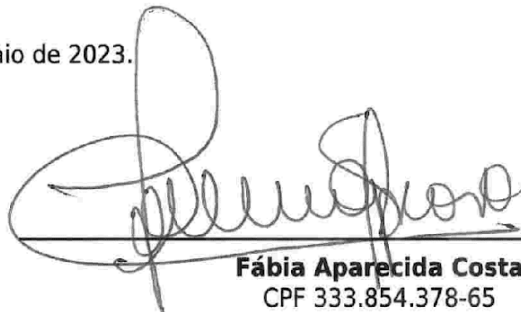
Nota explicativa:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 853.340,18, destacando que a quantia de R\$ 74.229,11 foi transportada para o exercício de 2023.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 09 de Maio de 2023.



Fábiana Aparecida Costa
CPF 333.854.378-65
Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:



Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0366/2022

